



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

Belém-PA, 30 de janeiro de 2023.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital 05/2022 deliberou pelas seguintes posturas **aos recursos da prova de entrevista do processo seletivo para o ingresso no PPGCMH.**

Número de inscrição: 44347

Solicitação detalhada: Solicito rever a pontuação final da entrevista, juntamente a exposição dos pontos descontados e os respectivos motivos, considerando o “ANEXO III – MAPA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA” do edital.

Justificativa técnica: De acordo com o edital, a disponibilidade de tempo equivale a 3,0 pts, como na entrevista informei que teria, acredito que tenha sido dada a pontuação completa deste item. Na parte de experiências prévias, no que diz respeito aos 3 seguintes itens: “O candidato já participou de projetos de pesquisa e consegue detalhar com clareza os objetivos do projeto, bem como sua atuação”, “O candidato já participou de publicações de artigos ou capítulos na sua área de formação e consegue descrever com clareza o seu envolvimento nos trabalhos propostos (a comissão poderá fazer perguntas sobre os trabalhos do currículo do candidato)” e “Participação em projetos de ensino ou extensão universitária realizados por instituições de ensino superior. O candidato deve ser capaz de detalhar sua experiência no projeto”, informei que já havia desenvolvido projetos de pesquisa e extensão, artigos e capítulo de livro, falei sobre cada um deles, sobre minha participação e respondi a todas as perguntas que foram realizadas a respeito, dentro do que o tempo permite e do que foi perguntado mais a fundo, logo acredito ter garantido a pontuação total (1,0 pt de cada item, totalizando 3,0 pts) ou muito próxima da mesma.

Analisando apenas os itens citados até aqui, a nota já seria de 6,0 pts, ultrapassando a nota obtida no resultado preliminar (5,6 pts), ou próxima disto, considerando que possa ter sido descontado 0,4 pt nestes itens. A partir disso, ainda teria que ter zerado o restante dos itens para permanecer com essa nota.

Quanto ao item “Conhecimento demonstrado sobre a linha de investigação do orientador pretendido”, a meu ver não houve perguntas tão diretas a isto, sendo complexo avaliar a pontuação que poderia obter, tendo em vista que as demais perguntas foram relacionadas ao motivo da escolha pelo orientador, motivo por optar fazer o mestrado e sobre a fluência em inglês, não havendo perguntas relacionadas em que não se obteve resposta. Considerando isto, acredito que não teria perdido os 3 pts inteiros deste item.

Quanto ao item “Demais experiências educacionais ou profissionais relacionadas à temática do programa”, caso não possa ser contabilizado a questão das experiências com artigos e projetos universitários, solicito apenas para verificar se a realização de cursos extras relacionados ao esporte, citado na entrevista, não contabilizariam alguma pontuação neste item.

Resposta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Resultado: Recurso indeferido.

Com base nos quesitos elencados pelo Edital 05/2022 foi realizada a entrevista da candidata e, em resposta a sua argumentação recursal, informamos o que segue:

1. No item “Disponibilidade de tempo” foi atribuída nota máxima.
2. O item “Experiências prévias” é composto por 5 itens.
 - a. “O candidato já participou de projetos de pesquisa e consegue detalhar com clareza os objetivos do projeto, bem como sua atuação.” (1,0 ponto). Foi atribuída nota 0,9.
 - b. “O candidato já participou de publicações de artigos ou capítulos na sua área de formação e consegue descrever com clareza o seu envolvimento nos trabalhos propostos (a comissão poderá fazer perguntas sobre os trabalhos do currículo do candidato)” (1,0 ponto). Foi atribuído 0,8 ponto.

Nos dois itens acima a resposta da candidata às perguntas não incluíram o detalhamento das metodologias de intervenção, do planejamento e coleta de dados ou resultados dos projetos mencionados. Apesar de mencionar projetos, não houve demonstração clara e consistente do entendimento das perguntas de pesquisa, dos procedimentos metodológicos ou da interpretação dos resultados estatísticos e significado clínico dos resultados dos projetos mencionados.

- c. “Conhecimento demonstrado sobre a linha de investigação do orientador pretendido” (3,0 pontos).

Neste item foi atribuída pontuação 0,2 pontos por não ter sido demonstrado real conhecimento da linha de pesquisa, limitando-se a mencionar que a linha envolve esportes, não tendo demonstrado conhecimento sobre as variáveis de interesse dos projetos do orientador pretendido ou conhecimento das publicações prévias do grupo de pesquisa. A candidata neste item destacou seu interesse pessoal ao mencionar sua experiência pessoal com a prática de diferentes esportes, os cursos de formação complementar e sua residência em Castanhal. Vale ressaltar que pergunta direta sobre o item foi realizada por um dos membros da banca “Que conhecimento tu tens e porque tu te interessaste em relação à linha de pesquisa?” ao mencionar que no edital constam as linhas de pesquisa dos orientadores pretendidos.

- d. “Participação em projetos de ensino ou extensão universitária realizados por instituições de ensino superior. O candidato deve ser capaz de detalhar sua experiência no projeto” (1,0 pontos).

Foi atribuído 0,2 ponto considerando-se a referência ao projeto de extensão em Fisioterapia Aquática (WATSU), sem detalhamento das informações. A candidata informou que em seu primeiro ano de faculdade iniciou participação em projeto de extensão auxiliando no atendimento em projeto que “(...) avaliação a questão do equilíbrio dinâmico e estático”, sem mencionar informações metodológicas adicionais.

e. “Demais experiências educacionais ou profissionais relacionadas à temática do programa” (1,0 pontos).

A pontuação atribuída ao item foi de 0,5 pontos, levando-se em consideração que a candidata mencionou a realização de minicursos ou cursos de formação complementar na área de esportes. A experiência educacional “com artigos e projetos universitários” não foi pontuada aqui por já ter sido pontuada em itens anteriores.

Pelo exposto, consideramos plausível e justa a avaliação da banca de arguição e mantemos a avaliação.

Número de inscrição: 44269

Solicitação detalhada: Venho pedir esclarecimento em relação à nota da entrevista.

Justificativa técnica: Se possível, fornecer feedback dos pontos positivos e negativos da entrevista, para que futuramente eu possa melhorar.

Resposta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Resultado: Recurso indeferido.

A candidata solicita esclarecimento sobre a nota que lhe foi atribuída após a entrevista. Especificamente, pede “um feedback sobre os pontos positivos e negativos da entrevista”.

O edital não prevê retorno aos candidatos acerca de seu desempenho em formato que não sejam as pontuações. Entretanto, o orientador pretendido, João Bento Torres Neto, se disponibiliza para dialogar com a candidata, e responder suas dúvidas, pelo e-mail: bentotorres@gmail.com.

Número de inscrição: 44169

Solicitação detalhada: Gostaria de solicitar esclarecimento de pontuação de itens na avaliação realizada na entrevista.

Justificativa técnica: Peço tal esclarecimento e ditação de quanto pontuei em cada item, baseado no fato de que todos os questionamentos realizados durante a entrevista foram respondidos com clareza e detalhes, com disponibilidade completa de horário e recebimento de bolsa. Bem como, esclarecimentos foram oferecidos na íntegra acerca de projeto de ensino, pesquisa e extensão, além de capítulos de livros e publicação de artigos. Agradeço desde já a disponibilidade. Atenciosamente.

Resposta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Resultado: Recurso indeferido.

A banca confirma que todos os itens da entrevista foram respondidos, porém nem todos obtiveram pontuação total.

No item 1, a candidata pontuou integralmente 3 pontos.

Nos itens 2, 3 e 5 a pontuação foi de 0,8 ponto, por participar pontualmente em algumas atividades de projetos e por estes não serem alinhados com a temática do orientador pretendido.

No item 4, a candidata obteve a pontuação de 1,0 ponto, por não sustentar conhecimento e proposta pertinente com a linha e temática do orientador pretendido.

Por fim, no item 6, a pontuação da candidata foi de 0,4 ponto, por não apresentar outras atividades vinculadas à linha de trabalho do orientador pretendido.

Cabe ressaltar que pontuações de publicação e participação de projetos ocorrerão na análise de currículo dos candidatos. Desta forma, a banca entende que o foco da entrevista é verificar o detalhamento e conhecimento das atividades desenvolvidas pelos candidatos, bem como sua relação com a temática do programa e com a linha do orientador pretendido.

Número de inscrição: 44040

Solicitação detalhada: Solicito a revisão da pontuação atribuída na avaliação da entrevista e esclarecimento sobre qual dos requisitos não foram pontuados.

Justificativa técnica: Sabendo que a entrevista é de caráter subjetivo vou tentar sintetizar de forma objetiva os requisitos exigidos no edital a partir do que eu consegui externalizar durante a avaliação. No requisito **disponibilidade de tempo** no edital está se o candidato possui disponibilidade para se dedicar exclusivamente ao PPGCMH caso seja contemplado com bolsa (dedicação exclusiva pressupõe dedicação de 40 horas semanais) 3 PONTOS.

Na entrevista NÃO foi perguntado sobre isso, mas foi perguntado sobre a **disponibilidade de ir a Castanhal** e a minha resposta foi SIM e que estaria à disposição do PPGCMH. E que inclusive havia feito uma especialização no campus UFPA Castanhal e pude cumprir todas as exigências que foram apresentadas lá mesmo morando em Belém.

No requisito **Experiências prévias:**

1. O candidato já participou de projetos de pesquisa e consegue detalhar com clareza os objetivos do projeto, bem como sua atuação - 1 PONTO.

Falei sobre a minha experiência no LACOR que é um grupo de estudo e pesquisa em cultura do corpo, educação, arte e lazer com objetivo de atuar na pesquisa, execução e registro de conhecimento como forma de permitir a materialidade das ações do programa oferecendo vivências e reflexões a comunidade envolvida sobre o universo da arte e do lazer e de produção de conhecimento. Só que não fiquei muito tempo lá (3 meses mais ou menos). Relatei que ajudei nas produções de conhecimento na linha do lazer e atividade física na comunidade e fui realocada para outro projeto. Que foi o projeto de extensão da universidade chamada HAPAX.

2. O candidato já participou de publicações de artigos ou capítulos na sua área de formação e consegue descrever com clareza o seu envolvimento nos trabalhos propostos (a comissão poderá fazer perguntas sobre os trabalhos do currículo do candidato) - 1 PONTO.

Nesse ponto eu realmente ainda não possuo, mas relatei que pretendo publicar o meu artigo final da especialização.

3. Conhecimento demonstrado sobre a linha de investigação do orientador pretendido. - 3 PONTOS.

Relatei que eu fui orientada pelo Victor durante a produção do artigo (Análise de Variáveis de Carga Interna em uma Competição de Crossfit) da especialização e pude aprender bastante com ele. Além da minha experiência na pós graduação em treinamento esportivo. Expliquei sobre o meu artigo e o desejo de publicá-lo.

4. Participação em projetos de ensino ou extensão universitária realizados por instituições de ensino superior. O candidato deve ser capaz de detalhar sua experiência no projeto. -1 PONTO.

Participei do projeto de extensão na Universidade Federal do Pará, coordenado pelo professor Dr. Douglas da Cunha Dias, tendo iniciado em 2011 e o término em 2012 (2 anos no projeto). As pesquisas realizadas abordaram os temas esporte, educação física e educação do corpo. O grupo era responsável pelos jogos realizados no ginásio da Universidade Federal do Pará tanto dos alunos quanto dos professores e servidores da Instituição. Inclusive relatei a minha contribuição em fazer parte da organização do primeiro jogos internos dos servidores da UFPA, além de projetos de caminhadas e outras atividades que ocorreram durante a minha experiência no projeto.

5. Demais experiências educacionais ou profissionais relacionadas à temática do programa. - 1 PONTO.

Falei sobre como a avaliação e prescrição de exercícios tanto no esporte quanto na saúde é o meu cotidiano. Relatei sobre como estou o tempo todo precisando avaliar os meus alunos e prescrevendo os exercícios mais apropriados para eles. Relatei sobre a Assessoria em que faço parte (vai fazer 7 anos) vivenciando as modalidades de natação, hidroginástica e musculação.

Gostaria de solicitar quais dos requisitos eu não cumpri como deveria e se possível detalhar por tópico quantos pontos eu recebi por requisito avaliado.

Resposta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Resultado: Recurso indeferido.

Quanto à disponibilidade de tempo:

A candidata não foi questionada diretamente quanto à disponibilidade de dedicação exclusiva, pois a banca realiza perguntas sobre a atual situação profissional dos candidatos com a finalidade de entender o contexto onde estão inseridos e averiguar o potencial de cumprirem eventualmente uma jornada de 40 horas semanais de dedicação exclusiva em caso de oferta de bolsas de pós-graduação. Porém, o principal ponto é que a candidata informou possuir uma assessoria de treinamentos em condomínios, esclarecendo que por ter auxílio de outros colegas de trabalho, conseguiria reduzir sua carga horária para conciliar com o mestrado caso viesse a passar. Nesse contexto, a banca observou que a candidata não sinalizou que encerraria a prestação de serviços, na qual é empresária, para se dedicar integralmente ao programa por uma rotina de 8h diárias de atividade presencial (40h semanais).

Ter condições de ir a Castanhal com frequência é um pré-requisito, já que o grupo de pesquisa do orientador pretendido se reúne em Castanhal. Portanto, a dedicação exclusiva não pode ser confundida com a carga horária obrigatória de 20 horas semanais exigidas no edital como condição para a matrícula.

Portanto, não houve pontuação nesse quesito.

Quanto às experiências prévias:

A banca tem conhecimento das atividades relatadas pela candidata no LACOR para realizar atividades como execução e registro de conhecimento como forma de permitir a materialidade das ações do programa oferecendo vivências e reflexões a comunidade envolvida sobre o universo da arte e do lazer e de produção de conhecimento. Contudo, a candidata não desenvolveu um projeto de pesquisa dentro do grupo com início, meio e fim; ademais, foram apenas três meses de participação. Tempo insuficiente para o desenvolvimento concreto de um projeto de pesquisa e evidenciado pela ausência de comprovação de atuação em projeto de pesquisa nos documentos enviados para análise de currículo. Foram relatados apenas auxílio em outros projetos pontuais e reuniões semanais com o grupo. **Portanto, não houve pontuação nesse quesito.**

Reconhecemos o esforço para publicar o artigo da especialização, contudo são contabilizados apenas estudos completos publicados em periódicos relevantes na área. **Portanto, não houve pontuação nesse quesito.**

No quesito conhecimento demonstrado sobre a linha de investigação do orientador pretendido, a candidata obteve pontuação máxima.

No quesito participação em projetos de ensino ou extensão universitária realizados por instituições de ensino superior, a candidata obteve pontuação máxima.

No quesito demais experiências educacionais ou profissionais relacionadas à temática do programa, a candidata obteve pontuação máxima.

Número de inscrição: 44342

Solicitação detalhada: Venho por meio deste solicitar recurso acerca da entrevista realizada no dia 24 as 10:30. Solicito revisão da nota visto que de acordo com o Edital e o anexo 5 do mapa de pontuação da etapa de avaliação da Entrevista, relatei pontos relevantes as pontuações que podem ser comprovados no currículo. Mesmo sendo a entrevista uma etapa subjetiva ainda sim, alcançaria nota superior, segundo os cálculos previstos no edital.

Justificativa técnica: Nos seguintes itens a candidata contemplou as exigências do edital: item 1 foi relatado por parte da candidata Disponibilidade máxima, no item 2 foi detalhado a participação e metodologia do projeto de pesquisa, em que participou, no item 3 de publicações de artigos e trabalhos conforme consta no currículo, também foi relatado a participação em projetos diversos de extensão e o conhecimento da área até pela criação validação de um jogo de realidade virtual para pacientes com parkinson o que denota conhecimento e pesquisa na área de cognição motora acrescentando também a experiência profissional na avaliação e reabilitação de pacientes. Tendo em vista que a vaga concorrida é de extrema importância para meu desenvolvimento científico e profissional solicito a reavaliação da nota, visto que houve afirmação e explicação detalhada de experiência na maioria dos itens exigidos no edital.

Resposta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Resultado: Recurso indeferido.

Quanto à disponibilidade de tempo, a candidata obteve nota máxima.

Quanto à participação em projetos de pesquisa, a candidata obteve nota máxima.

Quanto à participação em publicações de artigo ou capítulo de livro, a candidata obteve nota máxima.

Quanto ao conhecimento demonstrado sobre a linha de investigação do orientador pretendido, a banca avaliou que a resposta carece de maior profundidade, pois não foram apontados, por exemplo, os principais estudos realizados pelo orientador. **Nesse quesito, a candidata obteve 1,0 ponto.**

Quanto à participação em projeto de extensão ou ensino, a candidata abordou projetos que seriam “de extensão e de pesquisa”, o que acabou na tornando a resposta clara. A candidata também abordou a participação em liga acadêmica, o que não caracteriza projeto de extensão universitária.

Nesse quesito, a candidata não obteve pontuação.

Quanto às demais experiências profissionais ou educacionais, a banca considerou que a candidata ainda não possui uma carga consolidada de experiências, por isso não obteve a pontuação máxima. No aspecto educacional, por exemplo, a candidata informou estar cursando especialização, ainda sem conclusão. **Nesse quesito, a candidata obteve 0,5 ponto.**



Emitido em 30/01/2023

PROVA DE PROCESSO SELETIVO Nº 2/2023 - PGCMH (11.33.44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 17:01)

DANIEL ALVAREZ PIRES

VICE-COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR

PGCMH (11.33.44)

Matrícula: ###387#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2023**, tipo: **PROVA DE PROCESSO SELETIVO**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação:
9f8b39be99